



SANTA CRUZ
DO CAPIBARIBE

PORTARIA GP Nº 432/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, IX e X, da Lei Orgânica Municipal, e, em conformidade com as Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e a Resolução nº 002/2009 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores Públicos Municipais para comporem a **Comissão Permanente de Licitação** do Fundo Municipal de Saúde, da forma que se segue abaixo:

- **ANDREZZA CHRISTINNE INTERAMINENSE** – CPF 032.747.334-74 – PRESIDENTE;
- **GEAINA HELENA DE MEDEIROS** – CPF 089.260.904-42 – MEMBRO;
- **MARCELO LEITE DA SILVA** – CPF 062.591.714-63 – MEMBRO.

II - O período de vigência da referida composição será até a data de 31 de dezembro de 2021.

III – Revogam-se as Portarias GP nº 035/2021, expedida em 04 de janeiro de 2021 e a Portaria GP nº 332/2021, expedida em 24 de março de 2021.

IV - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

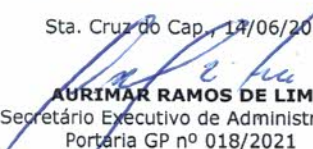
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 14 de junho de 2021.


FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO
Prefeito

Publicada na forma do art. 97, Inciso I, letra "B", da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 14/06/2021.


AURIMAR RAMOS DE LIMA
Secretário Executivo de Administração
Portaria GP nº 018/2021